

Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 261984

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 102/2026 - ADAF**

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - Alessandra Borges Da Silva, Matrícula G259218 na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 262034

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 103/2026 - ADAF**

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - Marcelo Vieira Zeferino, Matrícula G220383 na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 262035

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 104/2026 - ADAF**

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - Gibson Diego Martins da Silva, Matrícula 275.905-5 A na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 262036

**Unidade Gestora de Projetos
Especiais - UGPE**

AVISO DE LICITAÇÃO
A SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC, junto ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte: **Endereço eletrônico:** Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-Compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br". **CE 003/2026-CSC:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE NA ZONA NORTE DE MANAUS/AM. **Limite para Recebimento das Propostas da licitação:** dia 30 de abril de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 30 de abril de 2026 às 09:30 horas. Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital. O Edital e seus anexos poderão ser baixados no site do e-Compras e no site da UGPE - "www.ugpe.am.gov.br". Em Manaus, 02 de março de 2026.

RIITAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL
Protocolo 261884

**Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM**

PORTARIA Nº027/2026-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017304.000619/2026-38. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a Licença Especial do servidor APOLÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 229.622-5A, Motorista, no período de 01/04/2026 à 29/06/2026, referente ao quinquênio de 02/06/2014 à 01/06/2019, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 02 de março de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 261937

PORTARIA Nº028/2026-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.000211/2026-66-SIGED/FMT-HVD. **R E S O L V E:**
I- AUTORIZAR, a Licença Especial do servidor **Gwendoliny Ferreira Rodrigues-** Auxiliar de Enfermagem desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 138.607-7B, no período de **01/07/2026 à 28/09/2026**, referente ao quinquênio **06/04/2011 à 25/01/2018**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 02 de março de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 261992

**Fundação Hospital “Adriano Jorge” –
FHAJ**

PORTARIA Nº 00016/2026 - GAB/FHAJ
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, no uso das atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e avaliar o Programa de Apoio à Iniciação Científica - PAIC da FHAJ; **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e avaliar as Pesquisas Científicas diversas nesta FHAJ; **CONSIDERANDO** o teor da Resolução 003/2024 do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM que aprova as normas concernentes ao Programa Apoio à Iniciação Científica do Amazonas; **RESOLVE:**
I - REVOGAR a Portaria n. 00107/2024-GAB/FHAJ, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de novembro de 2024.
II - INSTITUIR a composição do Comitê Científico da Fundação Hospital Adriano Jorge:
COORDENADOR: DR. SIDNEY RAIMUNDO SILVA CHALUB
VICE-COORDENADORA: MA. LAILA MELISSA CASTRO MORAES
SECRETÁRIO: ROBSON DOS SANTOS RIBEIRO
MEMBROS INTERNOS:
DRA. ISOLDA PRADO DE NEGREIROS HORSTMANN
DRA. MARIA CAROLINA COUTINHO XAVIER SOARES
DRA. VANESSA CHRISTINA COSTA DA SILVA
DR. MARCELO TAPAJÓS ARAÚJO
DR. MÁRCIO VALLE CORTEZ
ME. PAULO JOSÉ SEABRA VIEIRA
ME. JULIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
ME. LEONARDO BARBOSA ROLIM
MEMBRO EXTERNO: ME. SAMARA SANTARÉM MARTINS
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.